



RN/165/2021/FUNDAÇÃO LIBERTAS

Belo Horizonte, 4 de março de 2021.

Ao

Sr. Lucas Ferraz Nóbrega

Diretor-Presidente da
Fundação Libertas de Seguridade Social.


Prezado Senhor,


Apresentamos em anexo o Parecer Atuarial sobre o Balancete Mensal de 31.12.2020 do Plano RP1 COPASA - CNPB nº 1982.0028-83.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070


Matheus Lobo Alves Ferreira
Suporte Técnico Atuarial
MIBA/MTE nº 2.879


Thiago Fialho de Souza
Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE nº 2.170

Parecer Atuarial sobre o Balancete de 31.12.2020

1. Introdução

Este Parecer Atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do Plano RP1 – COPASA, doravante Plano, administrado pela Fundação Libertas de Seguridade Social.

A Avaliação Atuarial de 2020 foi desenvolvida considerando:

- O Regulamento do Plano;
- As informações cadastrais dos participantes ativos e assistidos na data base de outubro/2020, cuja coerência e consistência dos dados foram consideradas satisfatórias após aplicação de testes julgados necessários;
- Os demonstrativos contábeis fornecidos pela Fundação;
- Premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

A *Provisão Matemática a Constituir* registra o valor atual das Contribuições Extraordinárias de Joia, devidas exclusivamente pelos Participantes e Participantes Autopatrocinaados, pelo prazo previsto quando de sua instituição.

Conforme determinação do Ofício nº 104/2014/ERMG/PREVIC, de 18/12/2014, as joias possuem caráter extraordinário, razão pela qual se recomendou a classificação de tais contribuições como "Outras Finalidades". Contudo, considerando que a planificação contábil padrão não contempla a rubrica Provisões Matemáticas a Constituir - "Outras Finalidades", tais contribuições foram apresentadas na rubrica "Serviço Passado - Participantes", conforme orientado pela Fundação.

2. Base de dados

2.1. Qualidade da Base Cadastral

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela Fundação encontra-se posicionada em 31.10.2020. A referida base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Fundação, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.



A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, isto é, não é possível afirmar se os dados são exatos e verídicos, cabendo, em qualquer hipótese, à Fundação a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

2.2. Consolidado Estatístico

As estatísticas apresentadas estão posicionadas na data-base do cadastro¹.

2.2.1. Ativos e Autopatrocinados

Sexo	Frequência	Idade Média		TE Médio	TC Médio	Idade Média aposentadoria	SP Médio sem limite *	SP Médio com limite	SRB Médio
		Inscrição	Atual						
Masculino	89	30,74	53,50	24,31	22,76	60,79	R\$ 3.925,78	R\$ 3.854,12	R\$ 4.019,56
Feminino	4	29,08	58,00	33,26	28,92	60,33	R\$ 8.700,68	R\$ 6.905,38	R\$ 6.974,92
TOTAL	93	30,67	53,69	24,70	23,03	60,77	R\$ 4.131,16	R\$ 3.985,35	R\$ 4.146,68

* Salário Efetivo

2.2.2. Remidos (aguardando benefício)

	Frequência	DAP (em 31.10.2020)
TOTAL	12	R\$ 1.532,26

2.2.3. Aposentadorias

TIPO DE APOSENTADORIA	Frequência	Suplementação Média	Contribuição Média	Idade Média
Tempo de Contribuição	47	R\$ 1.410,20	R\$ 118,50	69,90
Idade	23	R\$ 778,22	R\$ 18,46	79,95
Especial	4	R\$ 550,42	R\$ 17,90	81,53
Invalidez	85	R\$ 806,31	R\$ -	64,48
TOTAL	159	R\$ 974,32	R\$ 38,15	68,75

2.2.4. Pensão

TIPO DE BENEFICIÁRIO	Frequência	Suplementação Média	Idade Média
Pensões	130	R\$ 669,89	-
Pensionistas	145	-	59,58
Beneficiários Vitalícios	131	-	64,07
Beneficiários Temporários	14	-	17,61

¹ Informações cadastrais estão posicionadas em outubro de 2020, com idades e tempos apurados em dezembro de 2020.



3. Hipóteses Atuariais

3.1. Hipóteses

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância admitidas na avaliação atuarial de 2020, destacam-se as indicadas a seguir:

Item	AA 2019	AA2020	
Tábua de Mortalidade Geral	BR-EMSsb-2015	AT 2000 Basic	
Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT FORTE	LIGHT Média	
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI 85-F	MI 2006	
Tábua de Morbidez	EXP Libertas AXD 2016	Hubbard-Laffitte	
Composição de Famílias de Pensionistas	<i>Ativos:</i>	Experiência RP1 – 2017 ¹	Experiência RP1 ²
	<i>Aposentados:</i>	Composição Familiar Real	Composição Familiar Real
	<i>Pensionistas:</i>	Composição Familiar Real	Composição Familiar Real
Entrada em Aposentadoria	-	-	
Rotatividade	0,00%	0,00%	
Taxa de Inflação (Fator de Determinação)	<i>Benefício do INSS:</i>	-	-
	<i>Salários:</i>	-	-
	<i>Benefício da EFPC:</i>	3,76% (98,20%)	3,46% (98,3%)
Projeção de Crescimento Real	<i>Sal. Benef. do INSS:</i>	-	-
	<i>Salários:</i>	1,60%	1,60%
	<i>Benefício da EFPC:</i>	-	-
Taxa Real Anual de Juros	4,30%	4,09%	

¹ Fator de reversão médio para Benefício a Conceder, que considera que 36% das mulheres possui dependente e cônjuges 1,80 anos mais velhos, 80,92% dos homens possui dependente e cônjuges 3 anos mais jovens, e o fator de reversão médio do Plano, calculado conforme Regulamento é 0,625 para mulheres e homens.

² Considera que 76% dos participantes possui dependente, sendo a diferença de idade entre cônjuges de 5 anos para homens e mulheres e o fator de reversão médio do Plano, calculado conforme Regulamento é 0,673 para ambos os sexos. Para os Aposentados e Pensionistas os cálculos são realizados considerando a composição familiar real, não sendo caracterizada como hipótese.

3.2. Adequação das Hipóteses

As premissas acima foram determinadas de acordo com a legislação vigente, observando-se os dados estatísticos, bem como as manifestações dos patrocinadores encaminhadas pela Fundação à Rodarte Nogueira.

Consoante o que determinam a Resolução CNPC nº 30/2018 e a Instrução Previc nº 10/2018, bem como as boas práticas atuariais, a Rodarte Nogueira elaborou estudos específicos, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo definiram as hipóteses atuariais e o Conselho Fiscal as atestou, por meio dos documentos relacionados a seguir:

3.2.1. Estudos Específicos

- Taxa de Juros: Relatório RN/F. LIBERTAS nº 021/2020, datado de 07.07.2020;
- Demais Hipóteses: RN/F. LIBERTAS nº 033-A/2020, datado de 24.11.2020.



3.2.2. Documentos de Aprovação

- Diretoria Executiva: ATA 738ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Fundação Libertas, datada de 01.12.2020;
- Conselho Fiscal: COFI/019/2020, de 15.12.2020;
- Conselho Deliberativo: ATA 481ª Reunião do Conselho Deliberativo, de 17.12.2020.

4. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

As Provisões Matemáticas desse plano, registradas no Balancete de encerramento do exercício de 2020, foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.12.2020, elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados no quadro abaixo, que demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos do Plano, em 31.12.2020, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 29/2018, de 13.04.2018:

		R\$
2.3.	PATRIMÔNIO SOCIAL	67.158.718,72
2.3.1	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	66.819.041,99
2.3.1.1	PROVISÕES MATEMÁTICAS	65.642.082,00
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	45.096.763,00
2.3.1.1.01.02.00	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	45.096.763,00
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	15.698.073,00
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS	29.398.690,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	20.564.456,00
2.3.1.1.02.02.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGR.	19.195.801,00
2.3.1.1.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	21.483.179,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	(1.143.689,00)
2.3.1.1.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(1.143.689,00)
2.3.1.1.02.03.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	1.368.655,00
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	1.531.905,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	(81.625,00)
2.3.1.1.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(81.625,00)
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(19.137,00)
2.3.1.1.03.01.00	(-) SERVIÇO PASSADO	(19.137,00)
2.3.1.1.03.01.01	(-) PATROCINADOR(ES)	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) PARTICIPANTES	(19.137,00)
2.3.1.1.03.01.03	(-) ASSISTIDOS	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	(1.176.959,99)
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	(1.176.959,99)
2.3.1.2.01.01.00	(-) SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	(1.176.959,99)
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	339.676,73
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	336.221,73
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	3.455,00



5. Duração do Passivo e Ajuste de Precificação

A duração do passivo corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios. A duração será calculada com base nos resultados desta Avaliação Atuarial, adotando a metodologia definida pela PREVIC nos normativos pertinentes.

O ajuste de precificação é o valor correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, sendo este calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

Após a apuração do resultado do Plano de Benefícios, nos casos em que o resultado seja superavitário, o valor do ajuste de precificação negativo será deduzido da reserva especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado.

Caso o resultado do Plano seja deficitário, o valor do ajuste de precificação, caso seja positivo, será deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, será acrescido a esse mesmo resultado para fins de equacionamento.

A duração do passivo é de aproximadamente 155 meses (12,88 anos), calculada com base nos resultados desta Avaliação Atuarial, adotando a metodologia definida pela Previc.

O ajuste de precificação informado pela Fundação para o Plano em 31.12.2020 é positivo e monta R\$ 2.372.623,51.

6. Resultados Atuariais

6.1. Em relação ao Grupo de Custeio

6.1.1. Evolução dos Custos

O custo global dos benefícios avaliados pelo Método Agregado corresponde à diferença entre o total dos compromissos avaliados por esse método e a parcela patrimonial constituída. Dividindo-se essa diferença pelo valor atual da folha de salário-de-participação, obtém-se o percentual do custo global dos benefícios avaliados pelo Método Agregado em relação à referida folha. Assim, o custo médio anual dos benefícios avaliados por esse método é obtido aplicando-se à folha de salário de participação do ano o percentual do custo global.

Por corresponder a um valor médio anual, e que já considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio descrito vigente.



A tabela a seguir registra as contribuições normais e extraordinárias previstas para serem pagas em 2020, ora expressas em valores monetários, ora em % da respectiva folha de salário-departicipação, obtidas com base no fluxo do passivo dessa avaliação atuarial, elaborado para atendimento à Previc, porém, posicionado no início do exercício e acrescido do custo dos benefícios avaliados em regime de repartição:

Especificação	Participantes	% folha ativo	Assistidos	%folha assist.	Patrocinador	% folha ativo	Total
Custo Total							460.859,16
Contribuições Prev.	154.511,59	4,95%	154.738,02	7,73%	151.609,55	4,86%	460.859,16
Normais	151.609,55	4,86%	154.738,02	7,73%	151.609,55	4,86%	457.957,12
Extraordinárias	2.902,04	0,09%	-	-	-	-	2.902,04

O custo normal médio do Plano para 2021 estava mensurado em 14,67% da folha de salário-real-de-benefício dos participantes ativos, apurado de acordo com os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento adotados para todos os benefícios assegurados pelo Plano, sendo que neste não está incluso o custo referente à joia devida pelos Participantes, esta equivalente ao custo médio de 0,09% da mesma Folha.

Para 2020, o custo normal do ano estava avaliado em 14,70%. Deste modo, o custo normal previsto para 2021 permaneceu, basicamente, no patamar esperado para 2020, haja vista que foi mantido o Plano de Custeio adotado na última Avaliação Atuarial.

6.1.2. Variação das Provisões Matemáticas

Entre 31.12.2019 e 31.12.2020, as provisões matemáticas de benefícios concedidos e de benefícios a conceder variaram cerca de -R\$ 0,03 milhões, sendo R\$ 3,80 milhões decorrentes do crescimento inerente à atualização das provisões matemáticas entre as duas datas-base² e -R\$ 3,83 milhões resultantes das perdas e ganhos apurados nesta avaliação atuarial.

Observou-se, nessa avaliação, que os ganhos atuariais superaram as perdas, tendo-se como ganho atuarial relevante o efeito da alteração da Tábua de Mortalidade Geral BR-EMSb 2015 M&F para AT 2000 Basic M&F, que provocou uma redução aproximada de -R\$ 2,77 milhões nas provisões matemáticas. As movimentações cadastrais e ajuste de experiência geraram uma redução de aproximadamente -R\$ 1,64 milhões das reservas.

Como perda atuarial relevante, destaca-se a alteração da Taxa de Juros de 4,30% a.a. para 4,09% a.a., que provocou um aumento nas provisões de 1,81 milhões.

² As provisões matemáticas de benefício concedido são calculadas mensalmente, tendo como base as informações disponibilizadas pela Entidade. Deste modo, a referida atualização já considera, além das concessões de benefício no momento de sua ocorrência, o recebimento de contribuições, pagamento de benefícios, provisionamento de juros e correção monetária entre as datas-base de cálculo.



As demais alterações acarretaram um ganho conjunto de aproximadamente -R\$ 1,22 milhões, quais sejam: substituição da Tábua de Entrada em Invalidez LIGHT Forte para LIGHT Média (-R\$ 0,03 milhões); substituição da Tábua de Mortalidade de Inválidos MI 85 F pela MI 2006 M&F (-R\$ 0,43 milhões); substituição do fator de capacidade dos benefícios de 98,2% para 98,3% (R\$ 0,07 milhões); alteração na hipótese de Composição Familiar (R\$ 0,26 milhões); substituição da Tábua de Morbidez EXP. Libertas auxílio-doença 2016 para Hubbard-Laffitte (R\$ 0,02 milhões); o efeito da conjugação de todas as alterações (-R\$ 0,14) e os efeitos da EC nº 103/2019 (-R\$ 0,97 milhões).

6.1.3. Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais ao qual o grupo de custeio está exposto são inerentes ao modelo em que está estruturado o Plano, dos quais destacamos possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

Para mitigar este risco é importante observar a aderência das hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial, conforme a legislação vigente, de modo que as mesmas correspondam ao comportamento observado na massa de participantes.

Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2020 do Plano, foram aprovadas pela Fundação, sendo subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Fundação por meio de Estudos Específicos, identificados no item 3 deste Parecer.

6.1.4. Soluções para Insuficiência de Cobertura

Em 31.12.2020, as provisões matemáticas do Plano estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 1.176.959,99, representando 1,79% das provisões matemáticas de benefício definido, não sendo aplicáveis, neste caso, soluções para insuficiência de cobertura.

6.2. Em relação ao Plano de Benefícios

6.2.1. Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

O Plano em questão não possui Fundos Previdenciais em 31.12.2020.

6.2.2. Variação do Resultado

A situação econômico-financeira do Plano em 31.12.2020 é superavitária, revertendo completamente o déficit técnico apurado no último exercício, em decorrência da pouca expressividade da variação das provisões matemáticas, resultante das alterações mencionadas no item 6.1.2. Destaca-se, contudo o desempenho financeiro do plano, que não superou o mínimo atuarial esperado.



A rentabilidade dos investimentos³ do Plano, apurada pela Entidade, no período de janeiro a dezembro de 2020, foi de 7,49%, ficando abaixo do mínimo atuarial esperado (9,98%). A perda estimada foi de 2,27%.

Assim, o déficit técnico acumulado em 31.12.2019, no valor de R\$ 1.126.172,89, equivalente a 1,71% das provisões matemáticas da época, foi completamente revertido no último exercício, e o Plano registra, em 31.12.2020, resultado superavitário de R\$ 1.176.959,99, aproximadamente 1,79% das respectivas provisões⁴.

Tendo apurado resultado superavitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título V.

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 15 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 12,88 anos nessa avaliação, tem-se como *limite de reserva de contingência* em 31.12.2020 o valor de R\$ 15.018.908,36.

$$\text{Limite Reserva de Contingência} = [10\% + (1\% \times 12,88)] \times 65.642.082,00 = 15.018.908,36$$

$$\text{Limite Reserva de contingência} = \text{Mínimo} \{25\% \times 65.642.082,00; 15.018.908,36\} = 15.018.908,36$$

Como o resultado superavitário é inferior ao limite acima estabelecido, não houve necessidade de constituição de reserva especial, ficando a reserva de contingência equiparada a R\$ 1.176.959,99.

6.2.3. Natureza do Resultado

Na Avaliação Atuarial de 2020, o Plano apresentou superávit técnico, cuja natureza perpassa seu desempenho financeiro, sua modelagem, grau de maturidade, as alterações de hipóteses e oscilações estatísticas em torno destas.

6.2.4. Soluções para Equacionamento de Déficit

Conforme citado anteriormente, em 31.12.2020, as provisões matemáticas do Plano estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 1.176.959,99, aproximadamente 1,79% dessas provisões, não sendo aplicáveis, neste caso, soluções para insuficiência de cobertura.

6.2.5. Adequação dos Métodos de Financiamento

O Regime Financeiro e o Método de Financiamento não foram alterados nessa Avaliação Atuarial, uma vez que estes estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria. Dessa forma, optou-se por manter o Regime de Capitalização conjugado com o Método Agregado para financiamento de todos os benefícios e Institutos do Plano.

³ Rentabilidade sem RET, conforme disponibilizado pela Entidade.

⁴ Consideram a dedução do valor registrado em Provisão Matemática a Constituir de R\$ 19.137,00, referente às contribuições de joia dos Participantes.



6.2.6. Outros Fatos Relevantes

- Para fins da Avaliação Atuarial de 31.12.2020, os valores relativos a patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimento e administrativo, e exigíveis do Plano foram informados pela Entidade, por meio do Balancete Contábil do mesmo período, sendo os dimensionamentos de inteira e exclusiva responsabilidade da Fundação;
- Consoante o disposto no Balancete Contábil de 31.12.2020, verifica-se que R\$ 4.817.625,20 não estão integralizados ao Plano, uma vez que existem recursos a receber. Destes, destacam-se as Contribuições Extraordinárias da Patrocinadora, de sua responsabilidade exclusiva, na forma que foram contratadas, destinadas a cobertura do déficit de sua responsabilidade, referentes aos Participantes e Assistidos, cujo montante equivale a R\$ 4.714.780,85 (97,87% dos Recursos a Receber), financiada em 132 prestações mensais, com o último pagamento previsto para outubro de 2021;
- Os Fundos do Plano, em 31.12.2020, totalizavam R\$ 339.676,73, sendo o montante de R\$ 3.455,00, referente ao Fundo dos Investimentos, e R\$ 336.221,73, referente ao Fundo Administrativo, tendo ambos a respectiva cobertura patrimonial, cuja determinação é de responsabilidade da Fundação Libertas. Em 31.12.2020, o Plano não registrou Fundo Previdencial em seu balancete;
- No Plano, as despesas contingenciais montam, em 31.12.2020, R\$ 111.847.264,12 correspondentes ao valor de cobertura de ações e obrigações do plano com relação ao Imposto de Renda, de acordo com informações prestadas pela Fundação;
- Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial Anual de 2020, comparativamente às adotadas para o exercício de 2019, destacam-se as seguintes alterações:
 - Tábua de Mortalidade Geral: de **BR-EMSsb 2015** para **AT 2000 Basic M&F**;
 - Tábua de Entrada em Invalidez: de **LIGHT Forte** para **LIGHT Média**;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos: de **MI 85 F** para **MI 2006 M&F**;
 - Tábua de Morbidez: de **EXP. Libertas auxílio-doença 2016** para **Hubbard-Laffitte**;
 - Composição de Famílias de Pensionistas: de **Experiência RP1 – 2017** para **Experiência RP1**;
 - Inflação: de **3,76% a.a.** para **3,46% a.a.**;
 - Fator capacidade: de **98,20%** para **98,3%**;
 - Taxa de juros: de **4,30% a.a.** para **4,09% a.a.**



7. Plano de Custeio

Registra-se, a seguir, o Plano de Custeio adotado no dimensionamento do fluxo contributivo futuro, para avaliação inicial da situação econômico-financeira do Plano, que prevê o recolhimento, pelos participantes, assistidos e patrocinadores, de contribuições normais.

7.1. Participantes Ativos, Autopatrocinados e Remidos

7.1.1. Custeio Normal

As contribuições normais dos Participantes Ativos, Autopatrocinados e Remidos se dão conforme a tabela abaixo:

Custeio Normal dos Participantes		Taxa Aplicada
Participantes	PG.: Percentual Geral incidente sobre o Salário de Participação em função da idade na data de inscrição.	De 3,07% a 6,14%
	Um segundo percentual adicional (2º PA), incidente sobre o excesso do Salário de Participação em relação ao Teto Previdências (TP)	18,39%
Participantes Autopatrocinados		Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome do Patrocinador.
Participantes Remidos		0,00%

As contribuições extraordinárias de Joia são devidas exclusivamente pelos Participantes e Participantes Autopatrocinados, pelo prazo previsto quando de sua instituição, equivalentes à aplicação do fator corretivo individual sobre a Contribuição Normal, em conformidade com Regulamento e Nota Técnica Atuarial específica.

7.2. Participantes Assistidos

7.2.1. Custeio Normal

As contribuições normais dos Participantes Assistidos são equivalentes a 10,22% sobre o valor do benefício mensal da renda continuada a ser percebido pelos Assistidos (Aposentados) do Plano, sendo dispensada a referida contribuição dos Assistidos de que trata o §1º do artigo 88 do Regulamento do Plano COPASA.

Não são previstas contribuições normais de Pensionistas.



7.3. Patrocinadores

7.3.1. Custeio Normal

Os patrocinadores efetuam contribuição normal igual às contribuições que os participantes pagam globalmente.

As contribuições extraordinárias do Patrocinador para cobertura de Dívida Contratada, de acordo com informações prestadas pela Fundação, estão explicitadas na tabela a seguir:

Saldo Devedor	Parcelas Restantes	Valor da Parcela
R\$ 4.269.231,50*	10	R\$ 445.549,35 **

* Valor do contrato de dívida remanescente em 31.12.2020.

** Valor da Parcela do Contrato de Dívida conforme informado pela Fundação Libertas.

7.4. Custeio Administrativo⁵

Em conformidade com a definição do Conselho Deliberativo da Fundação Libertas acerca dos Custos e Custeio Administrativos dos Planos Previdenciais, o custo intencionado para o COPASA RP1 monta o valor de R\$ 419.625,17, equivalente a 0,6464% dos Recursos Garantidores previstos pela Fundação para o final do exercício de 2021, estes no montante de R\$ 64.918.525,15 a vigorar para o Plano de custeio de 2021, a ser apurado a partir da Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2020, sendo referido Plano de Custeio Administrativo definido conforme a seguir:

Plano de Custeio Administrativo	Taxa Aplicada Plano de Custeio Vigente (a partir de abril/2021)
a) Taxa de Carregamento aplicável sobre as Contribuições Normais do Patrocinador e dos Participantes	0,00%
b) Taxa de Carregamento aplicável sobre os Benefícios dos Assistidos, observando-se a paridade do Patrocinador.	0,00%
c) Taxa de Carregamento aplicável sobre todas as Contribuições Extraordinárias do Patrocinador, dos Participantes e dos Assistidos (exceto aquela descrita na alínea "d" subsequente, bem como aquela referente ao equacionamento do déficit devido ao montante a ser contingenciado).	0,00%
d) Taxa de Carregamento aplicável sobre as Contribuições Extraordinárias Contratadas pelo Patrocinador.	0,00%
e) Taxa de Carregamento referente ao Participante Remido, conforme definição da Fundação.	0,00%
g) Taxa de Administração sobre Empréstimo, conforme definição da Fundação. *	0,15%
h) Taxa de Administração sobre os Recursos Garantidores do Plano.	0,6272%
i) Fundo Administrativo **	0,00%

* Valor a ser aplicado sobre o montante de empréstimo.

** Refere-se a percentual médio de utilização do fundo no exercício, determinado pela Fundação Libertas.

⁵ Informações de responsabilidade da Fundação Libertas. Se necessário, o Fundo Administrativo servirá como fonte acessória do Custeio Administrativo do Plano, sendo eventuais excessos de custeio destinados ao referido Fundo Administrativo.



Conforme definições da Fundação Libertas, e em face de que a Contribuição Normal será dispensada nos casos em que o Participante esteja em gozo de auxílio-doença ou auxílio-reclusão pelo Plano, inexistente, para esses Participantes, Taxa de Carregamento sobre Contribuições Normais.

Conforme faculdade regulamentar e definição da Fundação, considerando o percentual informado na tabela anterior, a Taxa de Carregamento Administrativo dos Participantes Remidos deverá ser deduzida do Direito Acumulado do Participante - DAP na forma de parcela única, em montante equivalente às contribuições administrativas projetadas e destinadas ao custeio administrativo, ou seja, considerando todas as contribuições que o Participante Remido deveria realizar até cumprir a Elegibilidade ao Benefício Decorrente da Opção ao Benefício Proporcional Diferido, o número de meses faltantes e o montante mensal vertido por ele até então, adicionado daquele montante mensal também vertido que seria de responsabilidade do Patrocinador, utilizando para tanto, o valor da última contribuição integral realizada anterior à Data de Opção. Os valores relativos ao custeio das despesas administrativas deduzido nos termos acima, correspondente ao período não decorrido entre a Data de Opção e a Data de Início de Benefício decorrente de opção pelo BPD, em caso de Resgate ou Portabilidade, serão reincorporados ao DAP.

Por fim, segundo o Art. 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, registra-se que o limite anual de recursos destinados à gestão administrativa do Plano, administrado pela Fundação Libertas de Seguridade Social, sujeita à Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001, será de 1% do montante dos recursos garantidores do plano no último dia útil do exercício de 2021.

O Plano tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela Fundação Libertas.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 4 de março de 2021.

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070



Thiago Fialho de Souza

Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE Nº 2.170

